



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 70/2025
DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando a Portaria nº 12/2025, de 15 de janeiro de 2025, advinda da Prefeitura Municipal de Itabí/SE, referente à Cessão de Servidor Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições regulamentares.

RESOLVE:

Art. 1º Lotar **ENOILDE SILVA DE CASTRO ARAGÃO**, inscrita no CPF nº 588.***.***-53, ocupante do Cargo de **Professor Nível II 160h**, para desenvolver suas atividades junto ao Núcleo Pré-Escolar Enedina Batista de Melo, neste Município, no período de 02 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 16 de janeiro de 2025.

SAULO MAKERRAN ARAÚJO LOUREIRO
Prefeito Municipal